

Ata n.º 3/2024**Reunião de Câmara realizada no dia 5 de fevereiro de 2024**

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta Vila da Lousã, no auditório da Biblioteca Municipal Comendador Montenegro, reuniu ordinária e publicamente o Executivo Camarário com a presença da Senhora Vice-Presidente, em regime de substituição nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, Henriqueta Cristina Ferreira da Silva Beato de Oliveira, e dos Senhores Vereadores, Victor Eugénio das Neves Carvalho, Ana Paula Dias Neves Sançana, João António Martins dos Santos e Ricardo Emanuel Soares Fernandes. O Senhor Presidente da Câmara, Luís Miguel Correia Antunes, esteve ausente em representação do Município e o Senhor Vereador, Alcindo José Gonçalves Quaresma, por razões de ordem particular. -----

Às dez horas, a Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, deu início aos trabalhos.-----

1 - Período antes da Ordem do Dia -----

2 - Ordem do Dia-----

O Senhor Vereador **Ricardo Fernandes** tomou a palavra para informar o Executivo da intervenção de operadores florestais na zona do Casal Novo, em área do Município da Lousã, com corte raso de árvores, o que desde logo desencadeou o embargo administrativo e consequentemente uma providência cautelar, a fim de assegurar o direito ameaçado. Lamentou o facto destas operações se realizarem em plena Rede NATURA, e também na Reserva Ecológica Nacional (REN), um conjunto de áreas estratégicas que, pelo valor e sensibilidade ecológicos ou pela sua exposição e suscetibilidade perante riscos naturais, são objeto de proteção especial, cuja plataforma de inscrição se encontra disponível para o efeito, a qualquer operador florestal através do ICNF. Deu nota de que terminaram no dia 26 de janeiro, as obras relativas ao Plano de Intervenção de Ação Corretiva

requerida pela Autoridade Nacional da Aviação Civil – ANAC ao Aeródromo Municipal, a fim de ser retomada a sua atividade normal com o regresso do helicóptero ao local, contrariando desta forma, notícias veiculadas que de o mesmo já não regressaria à Lousã. A concluir informou o Executivo de que esteve em representação do Município e a convite da Prefeitura da cidade de Santos, São Paulo, Brasil, no âmbito da geminação que existe entre estes dois municípios, nas comemorações do Dia da Cidade. Deu nota do caloroso acolhimento e afeto evidente por parte da comunidade Lousanense e Luso descendentes naquela sociedade, e enalteceu o interesse da união destes dois pontos, no sentido de incentivar intercâmbios ao nível da cultura e economia, entre outros. -----

O Senhor Vereador Victor Carvalho saudou a todos e interveio dizendo que em outubro passado os Vereadores do PSD apresentaram algumas sugestões de melhoria, nomeadamente o pagamento de cauções por utilização de estradas municipais, entre outras, relativamente aos cortes rasos que se continuam a verificar na Serra da Lousã, entendendo que não depende da atuação das autarquias locais, mas que, ainda assim, havia necessidade de se tomarem algumas providências junto do governo central fazendo com que o poder das autarquias fosse maior neste tipo de assuntos, a fim de se acautelar aquele património. Em seguida questionou o ponto de situação do Corpo de Bombeiros Municipais, uma vez que já passou um ano e o Comando ainda não foi constituído. Perguntou se o processo do SIADAP já foi, finalmente, concluído, as reclamações das avaliações e se a opção gestionária seria aplicada. Recordou que os trabalhadores não devem ser lesados nos seus direitos e que não devem ser prejudicados quanto à remuneração a que têm direito por força deste mecanismo. Referiu-se às Infraestruturas de Portugal, adiante designadas por IP, perguntou se tem havido desenvolvimentos sobre a EN 17 e a variante a Foz de Arouce. Deu como boa nota a célere intervenção na rotunda junto ao antigo apeadeiro da Lousã, diminuindo de forma rápida os transtornos dos utilizadores daquela zona. Sublinhou que ficou evidente que de Nascente a Ponte, na Lousã, há uma necessidade imperiosa de intervenção acessível a autocarros, pelos constrangimentos que poderão ocorrer, caso não seja executada alguma alternativa quando começarem a circular de quinze em quinze minutos. Sublinhou que ficou evidente que há uma necessidade

imperiosa de intervenção acessível, é urgente estudar novas alternativas para a circulação rodoviária que façam a ligação de Nascente a Ponte da Lousã, teme pelos constrangimentos que poderão ocorrer, caso não seja executada alguma alternativa quando começarem a circular de os autocarros do SMM de quinze em quinze minutos como anunciam, Reiterou a necessidade de execução de um Plano de Circulação devidamente atualizado que evite constrangimentos e outras situações de pressão a nível rodoviário. Afirmou ter tido conhecimento de um aparatoso acidente com alguma gravidade e preocupação na Escola Básica nº 1, pelo que solicitou mais esclarecimentos sobre o assunto. Por último, denunciou um entupimento grave na freguesia das Gândaras que causaram transtornos a alguns residentes que se sentiram lesados com esta ocorrência. Questionou quais os esforços que a APIN tem desenvolvido para corrigir esta situação que se verifica desde há muito tempo e, eventualmente, por implicações de obras pouco eficazes. Deixou como sugestão a execução de um novo arruamento a partir do Cume ou, por outro lado, que o caudal de águas da Vila que vai para baixo seja devidamente encaminhado. -----

O Senhor Vereador João Santos usou da palavra e no seguimento da observação feita pelo **Senhor Vereador Victor Carvalho**, começando por se referir à intervenção das IP na rotunda, ressaltando o facto de que a obra ainda não se encontra absolutamente concluída, falta a aplicação de uma camada final, todavia, já permite a circulação rodoviária, o que é bom. Aproveitou o momento para agradecer a todos, empresários, comerciantes, colaboradores e população em geral pela compreensão que tiveram durante este período de interrupção de trânsito devido às obras do Sistema de Mobilidade do Mondego que, ainda assim, foi possível antecipar ao tempo que estava previsto inicialmente. Adiantou que são feitos contactos diários e semanais com as IP, que podem ser comprovados, uma vez que existem registos dos mesmos, relativamente a outros assuntos que, recorrentemente, são enunciados nestas reuniões, como a sinalização horizontal na EN 342, na EN 17, na EN 236, e o alargamento da EN 342, entretanto já resolvida, tendo sido já sinalizadas outras necessidades nesta via, como diversos abatimentos, na EN 17 e na EN 236. A autarquia tem envidado todos os esforços para que o desenvolvimento destes trabalhos prossiga o mais célere possível.

Relativamente à alternativa de circulação rodoviária deu nota que tem havido estudos nesse sentido, no entanto, essa situação carece e envolve situações muito específicas que estão a ser devidamente equacionadas. Informou o Executivo de que o Município da Lousã, integrado na Comunidade Intermunicipal CIM-RC, esteve presente na Feira Internacional de Turismo de Madrid-FITUR, onde os visitantes eram convidados a conhecer a riqueza cultural, histórica e gastronómica da região, onde foi possível degustar os produtos endógenos da Lousã, como o mel e o licor Beirão, bem como promover a divulgação da etapa da Vuelta 2024, que terá início na Lousã, no dia dezanove de agosto. Deu conhecimento de que decorreu uma formação para Agentes Desportivos com cerca de trinta participantes para a formação contínua no âmbito da renovação dos Títulos Profissionais de Treinador de Desporto e Técnico de Exercício Físico. A concluir e referindo-se ao entupimento que se verificou na freguesia das Gândaras, informou que a APIN e os serviços da Câmara Municipal estiveram no local e foram detetadas algumas patologias que, neste momento, parece estar resolvida. Deu nota que houve ali algum trabalho executado que pode ter deixado algo menos operacional e que motivou o entupimento, pelo que, neste momento, tanto a APIN como os serviços da Câmara Municipal estão atentos à situação, a fim de se perceber se existe capacidade de carga para as águas, dependendo das características do troco e escoamento da obstrução que ocorreu.-----

A Senhora Vereadora Ana Paula Sançana interveio começando por afirmar que entende o motivo pelo qual as pessoas cada vez mais de afastam da política e se desinteressam destas matérias, porque pagam os seus impostos e, lamentavelmente o estado do país desde as infraestruturas, saúde, educação e demais serviços e instituições está num caos, isto para se referir às IP, e ao que tem vindo a chamar o “passeio esmigalhado”, lamentando o tempo que levou a ser repostado. Afirmou acreditar que o Município da Lousã perca tempo com o “estado da Nação”. Relativamente ao corte raso de árvores disse que a nível da tutela, a legislação deveria pôr cobro a estas situações porque se trata de património florestal e é absolutamente inadmissível um corte raso numa zona da Rede NATURA. Seguidamente, deu nota de que a Lousã vai receber o Festival Internacional de Cinema de Turismo, a decorrer entre vinte e dois e vinte e cinco

de outubro, no pelo que entende designado futuro nome “Teatro Municipal da Lousã”. Desta forma, questionou qual a previsão da data de estreia deste equipamento. Apresentou cumprimentos e votos de bom trabalho à nova direção da Sociedade Filarmónica Lousanense. Questionou sobre o ponto de situação da classificação das Aldeias do Xisto. Por último, e referindo-se à Gala do Desporto, questionou como está a ser organizada, uma vez que tem por base um regulamento do ano de dois mil e dez, e que as necessidades têm vindo a mudar. Questionou se não está prevista uma atualização deste documento. -----

O Senhor Vereador Ricardo Fernandes, interveio para salientar, conforme tem vindo a afirmar em outros fóruns, que os municípios não têm competência para interferir nas ações a decorrer na serra. Afirmou que as Áreas Integradas de Gestão da Paisagem – AIGP visam uma abordagem territorial integrada para dar resposta à necessidade de ordenamento e gestão da paisagem e de aumento de área florestal gerida a uma escala que promova a resiliência aos incêndios, a valorização do capital natural e a promoção da economia rural. Nestas áreas, são criadas as condições necessárias para o desenvolvimento de Operações Integradas de Gestão da Paisagem – OIGP a executar num modelo de gestão agrupada da responsabilidade de uma entidade gestora de longo prazo que disponibiliza apoios ao investimento inicial, às ações de manutenção e gestão ao longo do tempo. Motivo pelo qual é apresentada a esta reunião uma proposta de adesão do Município da Lousã à OIGP Lousã, que será uma “espécie de PDM local”. Lamentou o facto de já não ser suficientemente grave o flagelo dos incêndios florestais como agora esta situação absolutamente inadmissível de abertura de estradas e cortes rasos. Deu nota de que o ICNF e a GNR terem conhecimento destas situações e que os operadores florestais são multados, todavia, contrabalançando interesses, o facto é que tudo continua na mesma e, para sua estranheza, os caminhos abertos não são repostos. Retomando o assunto das obras do Aeródromo reiterou que o helicóptero não podia permanecer no local enquanto elas estivessem em curso e, tomou nota de algumas observações relativas ao assunto que não correspondem à verdade. Em relação ao Comando dos Bombeiros Municipais, informou que não existiu nenhuma reunião com o Órgão Executivo e que, neste momento, o Comando é composto pelo seu Comandante, o que em nada coloca em causa a defesa do

concelho na defesa contra incêndios em época crítica, uma vez que em outras ocasiões o mesmo já se verificou. Sobre a classificação das Aldeias do Xisto, informou que, neste momento, está em curso a receção de contributos e o mesmo estará em articulação com a 1ª Alteração à 1ª Revisão do PDM. -----

O Senhor Vereador João Santos interveio para reiterar a informação de que a Câmara Municipal faz pressão em várias frentes, não só com as IP e sobre diversos assuntos. Relativamente à Gala do Desporto, cujo convite já foi endereçado, disse que foi feito no passado um trabalho, com base do aludido regulamento, sobre as boas práticas e foram consultadas as associações e clubes e os seus contributos em grande parte já se encontram contemplados no atual regulamento. Referiu ainda que é um objetivo proceder à atualização deste Regulamento. -----

O Senhor Vereador Victor Carvalho interpelou para afirmar que foi uma das pessoas que escreveu sobre o helicóptero, nunca tendo referido que não voltaria, mas sim que tinha o receio de que este “puxão de orelhas” viesse a colocar em causa a permanência do dispositivo. O importante é que não despolette situações mais graves. Todavia, sublinhou que continua a aguardar os documentos que solicitou sobre a ANAC, o certificado do Aeródromo e, por quanto tempo se anda a arrastar as obras, não obstante, reconhece o trabalho feito. A concluir afirmou que há necessidade de responsabilizar as IP por qualquer acidente grave que possa ocorrer por falta de marcação de sinalização horizontal. -----

O Senhor Vereador Ricardo Fernandes informou que havia um plano de pintura aprovado pela ANAC que não se podia executar durante o período de época crítica, pelo que foi agendado para o período entre dezembro e janeiro, considerando esta, a época mais adequada para as obras, no entanto, as observações sobre o assunto feitas foram totalmente ao contrário. -----

A Senhora Vice-Presidente tomou a palavra agradecendo as diversas intervenções, observações e esclarecimentos prestados. Respondendo às questões que lhe foram endereçadas, começou por afirmar que o processo de avaliação do SIADAP, já foi feito e que todas notas foram encerradas. Confirmou a ocorrência de um acidente com um aluno na escola, disse ser um risco que se corre. Confirmou, igualmente que ocorreu durante uma atividade letiva e que fora

acionado todos os mecanismos de socorro que estiveram à altura. Sublinhou que a Rede funcionou, a ARCIL e a Câmara Municipal, na sua pessoa, e na pessoa do **Senhor Vereador João Santos**, dos Responsáveis pelas Equipas e do Serviço de Desporto, foram informadas e entrevistaram, em tempo. Mais informou que a criança foi bem acolhida e atendida pela equipa do Hospital Pediátrico encontrando-se bem. Foram prestados todos os detalhes inerentes a este assunto, no entanto, dado tratar-se de matéria sensível, dá-se o assunto por concluído e aceite os esclarecimentos prestados para efeitos de registo de ata. -----

O **Senhor Vereador Victor Carvalho** interpelou apenas para afirmar que se aprende com os erros, o que é importante, é estar atento e corrigi-los. -----

O **Senhor Vereador João Santos** acrescentou, ainda, que estava destruída uma rede facto que não foi detetado, mas que, no entretanto, a situação está regularizada. -

A **Senhora Vice-Presidente** retomando a palavra e dando continuidade aos trabalhos, confirmou que está previsto para o mês de outubro, o Festival Internacional de Cinema de Turismo, no entanto, é expectável que a estreia do Teatro Municipal da Lousã seja, ainda, antes deste evento e informou que haverá formação de programação de trabalho regular para o próximo semestre.-----

A **Senhora Vereadora Ana Paula Sançana** manifestou interesse neste assunto ao qual a **Senhora Vice-Presidente** deu nota de que oportunamente será informada. -

A **Senhora Vice-Presidente** informou, ainda, o Executivo de que a Equipa Técnica validou a programação para os diversos eventos que terão lugar na celebração dos cinquenta anos do 25 de Abril, embora, ainda, vá decorrer algumas reuniões com associações culturais e recreativas. Informou o Executivo do balanço feito pela Dueceira na parceria “6 em Rede” – Rede Intermunicipal de Apoio a Vítimas de Violência Doméstica, que contou com a presença do Ministério Público, GNR, CPCJ e Agrupamento de Escolas, para reflexão e debate de melhores formas para localmente se combater o flagelo e atuar em favor das vítimas adultas, crianças e jovens. A concluir a sua intervenção apresentou cumprimentos à nova Direção da Sociedade Filarmónica Lousanense e deu nota que, brevemente, reunirá pela segunda vez, o Conselho Municipal Sénior, constituído recentemente, a fim de prestar um conjunto de sugestões de relevo. Nada mais a informar e esclarecer passou ao período da Ordem de Trabalhos. -----

2.1 - Leitura e aprovação da Ata da Reunião de Câmara realizada no dia 15 de janeiro de 2024.-----

Posta à votação de todos os membros do Executivo Municipal, nos termos do nº 2 do artigo 57º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a Ata da Reunião de Câmara realizada no dia quinze do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.-----

2.2 - Propostas do Senhor Presidente da Câmara:-----

2.2.1 - O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a atribuição de um Voto de Pesar pelo falecimento de Jean-François Denis, Maire de Prades de 2001 a 2008.-----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta de atribuição de um Voto de Pesar, entretanto subscrita por todos os elementos do Executivo, pelo falecimento de Jean-François Denis, Maire de Prades de dois mil e um a dois mil e oito. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas - (doc. nº 1 (um)). A Senhora Vice-Presidente informou que o documento, será, entretanto, traduzido para francês e remetido à família para conhecimento. -

2.2.2 - O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a aprovação da Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências celebrado com a Freguesia das Gândaras.-----

A Senhora Vice-Presidente deu nota de que os pontos 2.2.2, 2.2.3, 2.2.4 e 2.2.5 dizem, todos, respeito à aprovação da Adenda nº 1 dos Contratos Interadministrativos das quatro freguesias do concelho, pelo que, ainda que sendo votados individualmente, poderão os Senhores Vereadores se assim o entender, usar da palavra na generalidade, neste momento.-----

O Senhor Vereador Victor Carvalho interveio para declarar que o sentido de voto do PSD sobre esta matéria seria igual para as quatro freguesias, uma vez que têm outra visão sobre a forma como é gerida/negociada com as respetivas juntas de freguesia. Em relação à freguesia das Gândaras, sublinhou a necessidade de intervenção com caráter de urgência aludindo, inclusivamente, à heráldica da bandeira da freguesia, onde a ponte e a campanha onçada representam a

antiguidade da povoação, atestada por vestígios de povoações remotas, e o rio Arouce. Solicitou, por isso, um olhar atento por parte do Executivo, à Ponte Romana, na Ribeira e à Ponte do Rio, questionando a circulação pedonal/rodoviária da última.-----

O Senhor Vereador Ricardo Fernandes interveio afirmando que as negociações foram consolidadas com cada uma das quatro freguesias, no sentido de definir o objetivo do contrato para o corrente ano e, que, relativamente às Gândaras, a APA- Agência Portuguesa para o Ambiente, tem a situação devidamente identificada para um projeto ao nível do Plano Ambiental.-----

A Senhora Vice-Presidente deu nota de que a proposta extensiva às quatro freguesias, defende que o artigo 116º e seguintes do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, preveem a possibilidade das diferentes autarquias locais, entre si, poderem recorrer à delegação de competências para a prossecução das respetivas competências, com vista à promoção da coesão territorial, ao reforço da solidariedade inter-regional, ao reforço da solidariedade inter-regional, à melhoria da qualidade de vida dos serviços prestados às populações e à racionalização dos recursos disponíveis. Refere ainda o artigo 120º daquele diploma que a delegação de competências é concretizada através da celebração e execução de contratos interadministrativos, cuja tramitação obedece às fases de negociação, celebração e execução. Para o efeito, foi celebrado, em vinte e três de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, um contrato Interadministrativo com as Freguesias do Concelho, que contém na Cláusula 13ª - Prazo do Contrato, que “O período de vigência do Contrato de delegação de competências coincide com a duração do mandato da Assembleia Municipal, sem prejuízo do disposto na Cláusula 12.ª, e não obstante o valor previsto na Cláusula 5.ª ficar sujeito a alterações, de acordo com a definição anual do objeto do Contrato constante da Cláusula 3.ª” (onde se encontram elencadas as intervenções a levar a efeito, objeto do Contrato. Reforçou que houve o processo de negociação com as quatro Juntas de Freguesia do Concelho, no sentido de definir o objeto do Contrato para o ano de dois mil e vinte e quatro, de forma a elaborar uma adenda ao Contrato Interadministrativo celebrado na data antes mencionada. Da negociação com as Juntas de Freguesia, resultou a delegação de competências

relativa à execução de vários investimentos que se encontram vertidos na proposta de Adenda nº 1 ao Contrato Interadministrativo que já foi sujeito a aprovação do Órgão Deliberativo daquela Autarquia. Sobre esta matéria, referem as alíneas l) e ccc) do nº1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que compete à Câmara Municipal “Discutir e preparar (...) com as freguesias contratos de delegação de competências (...), nos termos previstos na presente lei” e “Apresentar propostas à assembleia municipal sobre propostas da competência desta”. Refere, ainda, a alínea k) do nº 1 do artigo 25º do mesmo diploma, que compete à Assembleia Municipal “autorizar a celebração e denúncia de contratos de delegação de competências (...) entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia”. Propõe que, nos termos previstos nas alíneas l) e ccc) do nº1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que o presente assunto seja remetido à Câmara Municipal, para posteriormente ser submetido à Assembleia Municipal para efeitos de autorização da celebração da Adenda nº 1 ao Contrato Interadministrativo de vinte e três de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, nos termos da respetiva minuta. A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por maioria e em minuta, com duas abstenções dos Senhores Vereadores do PSD, aprovar a proposta da Adenda nº 1 ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências celebrado com a Freguesia das Gândaras. Mais deliberou por unanimidade remeter o assunto à apreciação e votação da Assembleia Municipal. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 2 (dois)). -----

2.2.3 – O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a aprovação da Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências celebrado com a Freguesia de Serpins. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por maioria e em minuta, com duas abstenções dos Senhores Vereadores do PSD, aprovar a proposta da Adenda nº 1 ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências celebrado com a Freguesia de Serpins. Mais deliberou por unanimidade remeter o assunto à apreciação e votação da Assembleia Municipal. Documento que por ser extenso se

dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 3 (três)). -----

2.2.4 – O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a aprovação da Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências celebrado com a União de Freguesias de Lousã e Vilarinho.-----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por maioria e em minuta, com duas abstenções dos Senhores Vereadores do PSD, aprovar a proposta da Adenda nº 1 ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências celebrado com a Freguesia de Lousã e Vilarinho. Mais deliberou por unanimidade remeter o assunto à apreciação e votação da Assembleia Municipal. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 4 (quatro)). -----

2.2.5 – O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a aprovação da Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências celebrado com a União de Freguesias de Foz de Arouce e Casal de Ermio.-----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por maioria e em minuta, com duas abstenções dos Senhores Vereadores do PSD, aprovar a proposta da Adenda nº 1 ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências celebrado com a Freguesia de Foz de Arouce e Casal de Ermio. Mais deliberou por unanimidade remeter o assunto à apreciação e votação da Assembleia Municipal. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 5 (cinco)). -----

2.2.6 – O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a aprovação do mapa "Demonstração de desempenho orçamental" do ano de 2023.-----

A Senhora Vice-Presidente deu nota de que o mapa “Demonstração do desempenho orçamental” integra os documentos de prestação de contas que são aprovados pela Câmara Municipal. No referido mapa, consta o valor que transita para o ano de dois mil e vinte e quatro relativo ao saldo da gerência, isto, a diferença verificada entre as importâncias arrecadadas (recebimentos + saldo inicial) e os pagamentos ocorridos no decurso do ano de dois mil e vinte e três, que pode ser consignado e não consignado, que por regra, apenas pode ser utilizado, após aprovação da prestação de contas. No entanto, e de acordo com o

previsto no n.º 6 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, “a parte do saldo de gerência da execução orçamental consignado pode ser incorporada numa alteração ao orçamental, com a aprovação do Mapa de Fluxos de Caixa pelo órgão executivo, em momento anterior ao da aprovação da prestação de contas”. De referir que o saldo consignado de operações orçamentais para a gerência seguinte (ano de 2024) é de EUR: 205.440,64 €. Relativamente à parte não consignada, estabelece o artigo 77.º da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2024, que “Após aprovação do mapa “Demonstração do desempenho orçamental”, pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da gerência da execução orçamental”. O saldo não consignado de operações orçamentais para a gerência seguinte – ano de 2024, é de EUR: 859.271,04, pelo que se propõe que o mapa “Demonstração do desempenho orçamental”, seja aprovado. A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por maioria e em minuta, com duas abstenções dos Senhores Vereadores do PSD, aprovar o mapa "Demonstração de desempenho orçamental" do ano de dois mil e vinte e três. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 6 (seis)).-----

2.2.7 - O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a aprovação da modificação às demonstrações previsionais nº 2 - (Revisão ao Orçamento nº1 e Revisão às Grandes Opções do Plano (GOP) nº1) do ano de 2024.-----

A Senhora Vice-Presidente deu nota de que a proposta vai no sentido do documento de Revisão ao Orçamento n.º 1 e Revisão às Grandes Opções do Plano (GOP) n.º 1, do ano de dois mil e vinte e quatro, que importa, no orçamento, na parte da receita, em EUR: 1.776.798,67 €, no reforços e em EUR: 1.687.333,00 €, nas anulações e na parte da despesa, em EUR: 89.465,67 €, apenas nos reforços, assim como nas GOP, seja remetido à Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e posteriormente à Assembleia Municipal, conforme o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º o mesmo diploma para apreciação e votação. A Câmara Municipal,

por votação nominal, deliberou por maioria e em minuta, com duas abstenções dos Senhores Vereadores do PSD, aprovar a modificação às demonstrações previsionais nº 2 - (Revisão ao Orçamento nº 1 e Revisão às Grandes Opções do Plano (GOP) nº 1) do ano de dois mil e vinte e quatro. Mais deliberou por unanimidade remeter o assunto à apreciação e votação da Assembleia Municipal. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas - (doc. nº 7 (sete)). -----

2.2.8 - O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a aprovação das cláusulas contratuais do aditamento ao contrato de empréstimo a médio e longo prazos no montante máximo de 330.000,00 € destinado a financiar a "Requalificação e conservação de rede viária municipal." -----

A Senhora Vice-Presidente deu nota que relativamente ao procedimento de contratação do empréstimo a médio e longo prazos no montante máximo de EUR: 330.000,00 €, destinado a financiar "Requalificação e conservação de rede viária municipal", foi solicitado à Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Beira Centro, CRL a emissão de um aditamento ao contrato em apreço. Assim, propõe-se que, em conformidade com a lista de documentos instrutórios relativos a Contratos de Empréstimo para Investimento das Autarquias Locais referidos na Resolução n.º 3/2022-PG, de 29 de março do Tribunal de Contas, publicada na 2.ª Série do Diário da República n.º 276, de 8 de abril de 2022, sejam aprovadas as cláusulas contratuais do Aditamento a Contrato de Empréstimo. -----

O Senhor Vereador Victor Carvalho interpelou para afirmar que, conforme já teve oportunidade de dizer na reunião do Executivo de dezasseis de outubro do ano de dois mil e vinte e três, quando este assunto foi abordado, uma vez que a Câmara Municipal tem um remanescente a prazo, não entende o motivo pelo qual é necessário recorrer à ferramenta da contratação de um empréstimo, cuja taxa de juro nem sequer é bonificada e por esse motivo o sentido de voto do PSD será a abstenção. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por maioria e em minuta, com duas abstenções dos Senhores Vereadores do PSD, aprovar as cláusulas contratuais do aditamento ao contrato de empréstimo a médio e longo prazos no montante máximo de EUR: 330.000,00 € destinado a financiar a "Requalificação e

conservação de rede viária municipal." Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 8 (oito)). -----

2.2.9 – O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a aprovação da aplicação da tarifa social aos clientes finais dos serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e resíduos sólidos urbanos para o ano de 2024. --

A Senhora Vereadora Ana Paula Sançana interpelou para manifestar o seu descontentamento pelo facto de os consumidores estarem a ver os preços dos seus tarifários de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e resíduos sólidos urbanos a subir e a qualidade de serviços de recolha de lixo a diminuir, na freguesia de Serpins onde a recolha era feita duas vezes por semana e passou para uma diária. -----

O Senhor Vereador João Santos interveio para mostrar a sua estranheza em relação à diminuição da recolha de lixo, solicitando à Senhora Vereadora que lhe faça chegar a informação do local desta ocorrência. -----

A Senhora Vice-Presidente deu nota de que a proposta diz respeito à atualização da aplicação da tarifa social aos clientes finais dos serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e resíduos sólidos urbanos para o ano de dois mil e vinte e quatro nos termos previstos nas deliberações do órgão deliberativo, sob proposta da Câmara Municipal. O Município tem cabimento e compromisso acautelado, através do documento interno nº 129/2020, de vinte e quatro de abril do ano de dois mil e vinte, na rubrica orçamental 02/04080202 e no projeto das Grandes Opções do Plano com a designação 01 02 2024/23. A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta da aplicação da tarifa social aos clientes finais dos serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e resíduos sólidos urbanos para o ano de dois mil e vinte e quatro. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 9 (nove)). -----

2.2.10 – O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a atribuição da tarifa social relativa à prestação de serviços de abastecimento de água, de saneamento

de águas residuais e resíduos sólidos urbanos ao consumidor com o NIF 201988941. ----- *Luiz*

A Senhora Vice-Presidente deu nota de que os cinco pontos seguintes, desta Ordem de Trabalhos, dizem respeito à atribuição da tarifa social relativa à prestação de serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e resíduos sólidos urbanos a consumidores que reúnem os requisitos para atribuição da tarifa social ao consumidor. Por razões de proteção de dados pessoais no âmbito do RGPD – Regulamento Geral de Proteção de Dados, não são mencionados mais elementos identificativos dos respetivos consumidores. A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta de serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e resíduos sólidos urbanos ao consumidor com o NIF 201988941. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 10 (dez)). -----

2.2.11 – O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a atribuição da tarifa social relativa à prestação de serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e resíduos sólidos urbanos ao consumidor com o NIF 192139541. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta de serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e resíduos sólidos urbanos ao consumidor com o NIF 192139541. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 11 (onze)). -----

2.2.12 – O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a atribuição da tarifa social relativa à prestação de serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e resíduos sólidos urbanos ao consumidor com o NIF 127075810. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta de serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e resíduos sólidos urbanos ao consumidor com o NIF 127075810. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 12 (doze)). -----

2.2.13 - O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a atribuição da tarifa social relativa à prestação de serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e resíduos sólidos urbanos ao consumidor com o NIF 174161042. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta de serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e resíduos sólidos urbanos ao consumidor com o NIF 174161042. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 13 (treze)).-----

2.2.14 - O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a atribuição da tarifa social relativa à prestação de serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e resíduos sólidos urbanos ao consumidor com o NIF 117306223. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta de serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e resíduos sólidos urbanos ao consumidor com o NIF 117306223. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 14 (catorze)).-----

2.2.15 - O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a ratificação do despacho datado de 15.01.2024, a autorizar a abertura de procedimento concursal para recrutamento de Técnicos das Atividades de Enriquecimento Curricular.-----

A Senhora Vice-Presidente deu nota de que a proposta de ratificação vem no seguimento de ter sido autorizada a abertura de quinze lugares para recrutamento de Técnicos de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) a afetar à Unidade de Educação da Divisão de Desenvolvimento Social e Económico na reunião realizada no dia dezasseis de outubro do ano de dois mil e vinte e três. No entanto, e uma vez terminado o processo de seleção e recrutamento, ficaram desertos dois lugares. Assim sendo, e considerando que se mantém a necessidade no recrutamento de tais lugares para o normal funcionamento das referidas atividades é necessário proceder à abertura dos mesmos. Na orçamentação das despesas com pessoal aprovada pela Câmara Municipal, na reunião de vinte e sete de novembro do ano de dois mil e vinte e três, foi aprovado o valor máximo de EUR: 446.500,00

€ (quatrocentos e quarenta e seis mil e quinhentos euros), para novos recrutamentos, encontrando-se, neste montante, o valor necessário para efeito de recrutamento no ano em curso ainda que possam não ter implicações orçamentais este ano. Resumidamente propõe que a Câmara Municipal, nos termos previstos no artigo 30.º da LTFP, na sua atual redação, em articulação com o n.º1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, autorize a abertura dos procedimentos concursais para recrutamento de trabalhadores para ocupação dos postos de trabalho supra indicados, sendo condicionada à resposta dada pela EGRA, à consulta efetuada em doze de janeiro do corrente ano, sobre a inexistência de lista nominativa dos trabalhadores que são colocados em situação de requalificação em qualquer das carreiras mencionadas na consultas. A Câmara Municipal, por votação nominal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 15 (quinze)).---

2.2.16 – O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a aprovação da Alteração do Regulamento dos Cargos de Direção Intermédia de 3º grau do Município da Lousã. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta de Alteração do Regulamento dos Cargos de Direção Intermédia de 3º grau do Município da Lousã. Deliberou, ainda, submeter a proposta à apreciação e votação da Assembleia Municipal. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 16 (dezasseis)). -----

2.2.17 – O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a retificação da deliberação da Câmara Municipal de 18.12.2023 relativa à 1ª Alteração ao Regulamento Interno da Organização dos Serviços Municipais do Município da Lousã. -----

O Senhor Vereador Victor Carvalho interveio apenas para fazer uma observação ao facto de a 1ª Alteração ao Regulamento Interno da Organização dos Serviços Municipais do Município da Lousã ter sido aprovada pelo órgão Executivo em dezembro do ano de dois mil e vinte e três e publicada em Diário da República em janeiro deste ano, já ter uma retificação a aprovar e publicar. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por maioria e em minuta com duas abstenções dos Senhores Vereadores do PSD, aprovar a proposta de retificação da deliberação de Câmara Municipal de dezoito do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, relativa à 1ª Alteração ao Regulamento Interno da Organização dos Serviços Municipais do Município da Lousã. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 17 (dezassete)). -----

2.3 - Propostas do Senhor Presidente da Câmara e do Senhor Vereador João Santos:-----

2.3.1 - O Senhor Presidente e o Senhor Vereador propõem à Câmara Municipal a atribuição de um Voto de Reconhecimento à Árbitra Lousanense, Mariana Pedro, pelo trajeto desportivo por si alcançado com a integração da equipa de arbitragem na Final da Taça da Liga, masculina, em Futsal realizada no dia 21 de janeiro de 2024, na Póvoa de Varzim. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta de atribuição de um Voto de Reconhecimento, entretanto subscrito por todos os elementos do Executivo, à Árbitra Lousanense, Mariana Pedro, pelo trajeto desportivo por si alcançado com a integração da equipa de arbitragem na Final da Taça da Liga, masculina, em Futsal realizada no dia 21 de janeiro de 2024, na Póvoa de Varzim. Este Voto de Reconhecimento é extensivo à Direção e ao Conselho de Arbitragem da Associação de Futebol de Coimbra e a todos os que, direta ou indiretamente, contribuíram para o feito alcançado por Mariana Pedro. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 18 (dezoito)). -----

2.3.2 - O Senhor Presidente e o Senhor Vereador propõem à Câmara Municipal a atribuição de um Voto de Reconhecimento ao Piloto Lousanense Francisco Ventura Carinhas, pelos resultados obtidos no Campeonato e no Open Ibérico 2023 na modalidade de Karting, organizado pela EPIC Eventos.-----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta de atribuição de um Voto de Reconhecimento, entretanto subscrito por todos os elementos do Executivo, ao Piloto Lousanense Francisco

Ventura Carinhas, pelos resultados obtidos no Campeonato e no Open Ibérico 2023 na modalidade de Karting, organizado pela EPIC Eventos. Este Voto de Reconhecimento é extensivo a todos os que, direta ou indiretamente, contribuíram para os excelentes resultados alcançados por Francisco Ventura Carinhas. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 19 (dezanove)). -----

2.3.3 – O Senhor Presidente e o Senhor Vereador propõem à Câmara Municipal a atribuição de um Voto de Reconhecimento a Joana Barreto Santos, pelos resultados obtidos nos Campeonatos Distritais de Atletismo em Pista Coberta que tiveram lugar em Pombal.-----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta de atribuição de um Voto de Reconhecimento, entretanto subscrito por todos os elementos do Executivo a Joana Barreto Santos, pelos resultados obtidos nos Campeonatos Distritais de Atletismo em Pista Coberta que tiveram lugar em Pombal. Este Voto de Reconhecimento é extensivo ao Grupo Recreativo Eirense, aos Treinadores, Paulo e Frederico Curvelo e a todos que, direta ou indiretamente, contribuíram para os excelentes resultados alcançados. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 20 (vinte)).-----

2.3.4 – O Senhor Presidente e o Senhor Vereador propõem à Câmara Municipal a atribuição de um Voto de Reconhecimento aos atletas da Secção de Judo do Montanha Clube, Beatriz Carinhas, Guilherme Dias, Martim Sequeira, Lia Dias, Maria Inês Cortês e Afonso Rodrigues, pelos resultados obtidos no Campeonato da Zona Centro de Cadetes (Coimbra, Leiria e Santarém) e no Open Nacional de Iniciados, Juvenis e de Juniores de Judo, que tiveram lugar em Torres Novas no dia 13 de janeiro de 2024 e em Vila Nova de Poiares. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta de atribuição de um Voto de Reconhecimento, entretanto subscrito por todos os elementos do Executivo aos atletas da Secção de Judo do Montanha Clube, Beatriz Carinhas, Guilherme Dias, Martim Sequeira, Lia Dias, Maria Inês Cortês e Afonso Rodrigues, pelos resultados obtidos no Campeonato da Zona Centro de Cadetes (Coimbra, Leiria e Santarém) e no Open Nacional de

Iniciados, Juvenis e de Juniores de Judo, que tiveram lugar em Torres Novas no dia 13 de janeiro de 2024 e em Vila Nova de Poiares. Este Voto de Reconhecimento é extensivo à Secção de Judo do Montanha Clube e a todos os que direta ou indiretamente contribuíram para o excelente resultado alcançado. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 21 (vinte e um)).-----

2.4 - Propostas do Senhor Presidente da Câmara e do Senhor Vereador Ricardo Fernandes: -----

2.4.1 - O Senhor Presidente e o Senhor Vereador propõem à Câmara Municipal que delibere autorizar a intenção de adesão do Município da Lousã à OIGP - Operações Integradas de Gestão da Paisagem - Serra da Lousã.-----

O Senhor Vereador Ricardo Fernandes deu nota de que o Programa de Transformação da paisagem (PTP), publicado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/2020, de 24 de junho, na sua redação atual contempla um conjunto de medidas programáticas de intervenção, em que se incluem as “Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP)”, que definem um modelo de gestão agrupada, operacionalizado através de Operações Integradas de Gestão da Paisagem (OIGP), dirigido a contextos microterritoriais específicos, com escala adequada para uma gestão ativa e racional; O Decreto-lei nº 28-A/2020, de 26 de junho, na sua redação atual, estabelece o Regime Jurídico da Reconversão da Paisagem (RJRP), através de Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP) e de Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP), e comete ao Estado e às Autarquias locais a tarefa de assegurar a promoção de projetos estruturantes do ponto de vista de gestão e ordenamento do espaço rústico; As áreas Integradas de Gestão da Paisagem objetivam a reconversão e gestão de espaços florestais, agrícolas e silvopastoris de modo a obter uma maior resiliência ao fogo e melhorar os serviços de ecossistemas, promovendo a revitalização destes territórios e a adaptação às alterações climáticas; Por Despacho conjunto n.º 7109-A/2021, de 16 de julho, das Ministras da Modernização do Estado e da Administração Pública e da Agricultura, da Secretária de Estado da Administração Interna e do Secretário de Estado da Conservação da natureza e do Ordenamento do Território, foi aprovada a delimitação da “AIGP Serra da Lousã”, no concelho da Lousã, submetida pelo

Município da Lousã; O Contrato Programa de financiamento designado RE-C08-i01, “Transformação da Paisagem dos Territórios de Floresta Vulneráveis” do Plano de Recuperação e Resiliência, celebrado em 14 de setembro de 2021, entre o Fundo Ambiental, o Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, a Direção Geral do Território e o Município da Lousã que atribuiu apoio à constituição da entidade gestora e à dinamização das ações necessárias ao seu funcionamento e à mobilização dos proprietários e produtores para a adesão à AIGP e à integração dos prédios rústicos na carta cadastral; A Associação Gestora da AIGP Serra da Lousã, AGASL, constitui-se como Entidade Gestora da AIGP Serra da Lousã e responsável pela elaboração da Operação Integrada de Gestão da Paisagem – OIGP; O Município da Lousã e a Associação Gestora da AIGP Serra da Lousã, consideraram fundamental uma estreita articulação entre ambas as entidades no âmbito da elaboração e da execução da OIGP da “AIGP Serra da Lousã”, já concluída e submetida a Consulta Pública até dia 12 de janeiro de 2024; O disposto no regime Jurídico da reconversão da paisagem, no que se refere à responsabilidade dos proprietários abrangidos pela AIGP ou da entidade gestora à qual sejam transmitidos os poderes de gestão dos seus prédios, na execução da OIGP após a respetiva aprovação por despacho do governo de Portugal; As propriedades rústicas pertença do Município da Lousã, identificadas no documento em anexo e que perfazem uma área total de 187,20 hectares localizadas na área de intervenção da AIGP Serra da Lousã; O estatuído no protocolo estabelecido em 20 de março de 2023, entre o Município da Lousã e a Associação Gestora da AIGP Serra da Lousã- AGASL, que define os termos de colaboração e apoio técnico no âmbito da elaboração da OIGP, sua execução e operacionalização, assim como de mobilização dos proprietários com vista à adesão à AIGP/OIGP e de incentivo ao cadastro nas áreas da AIGP; A Associação Gestora da Área Integrada de Gestão da Paisagem Serra da Lousã- AGASL, é uma pessoa coletiva sem fins lucrativos, independente, que se rege pelos estatutos aprovados e pelas disposições legais aplicáveis, que tem como âmbito territorial o concelho da Lousã, correspondendo a sua área de intervenção à delimitação territorial da AIGP Serra da Lousã, que totaliza 897,20 hectares; Esta Associação tem como objetivos promover e facilitar a reconversão e gestão conjunta dos espaços florestais, agrícolas e silvopastoris,

segundo os princípios da gestão florestal sustentável por forma a proporcionar a valorização e rendibilidade adequada dos ativos, assegurando a biodiversidade, a produtividade, a capacidade de regeneração e a vitalidade do território, bem como garantir uma maior resiliência ao fogo e melhorar os serviços de ecossistemas, promovendo a revitalização do território e a adaptação às alterações climáticas. Que para a prossecução destes objetivos a AGASL desenvolverá atividades diretamente relacionados com a silvicultura, a gestão e exploração florestal, a valorização dos serviços de ecossistemas, a promoção da atividade agrícola e promoverá a diversificação de atividades como o turismo rural, a comercialização dos produtos endógenos, as atividades recreativas, culturais e desportivas de índole turística, respeitando os princípios da sustentabilidade e proteção ambiental da Serra da Lousã; De acordo com os n.ºs 4 e 5 do artigo 21º do Decreto-Lei nº 28-A/2020, de 26 de junho, na redação introduzida pelo Decreto-Lei nº 16/2022, de 14 de janeiro, decorrido o prazo de consulta e recolha de sugestões sobre a proposta da OIGP, é promovida a realização de uma reunião conjunta com os proprietários e demais titulares de direitos reais com o objetivo de aprovação da OIGP. Na referida reunião estabelecer-se-ão compromissos prévios pelos proprietários e demais titulares de direitos reais “manifestando a intenção de aderir à OIGP, com identificação do meio de adesão, dos prédios a considerar e a tipologia de uso”. Face ao anteriormente exposto, aos objetivos estatuídos da Associação Gestora da AIGP Serra da Lousã, e ao facto de o município ser proprietário de uma área total de 187,20 ha, na área geográfica desta AIGP, submete-se à apreciação do órgão executivo municipal a autorização da intenção de adesão do Município da Lousã à OIGP Serra da Lousã. A decisão definitiva será tomada posteriormente à apresentação por parte da Entidade Gestora da AIGP Serra da Lousã, AGASL, das diferentes modalidades de adesão a propor aos proprietários e aos demais titulares de direitos reais dos prédios rústicos. -----

A Senhora Vice-Presidente colocou o assunto à votação e a Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta autorizar a intenção de adesão do Município da Lousã à OIGP – Operações Integradas de Gestão da Paisagem – Serra da Lousã, dado o facto do município ser proprietário de uma área total de 187,20 ha, na área geográfica da AIGP – Áreas Integradas de Gestão

de Paisagem. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 22 (vinte e dois)). -----

2.4.2 – O Senhor Presidente e o Senhor Vereador propõem à Câmara Municipal a atribuição de um apoio financeiro no valor de 5.000,00 € à Associação Gestora da Área Integrada de Gestão da Paisagem Serra da Lousã – AGASL, destinado a apoiar nas despesas de funcionamento. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta de atribuição de um apoio financeiro no valor de EUR: 5.000,00 € (cinco mil euros), à Associação Gestora da Área Integrada de Gestão da Paisagem Serra da Lousã – AGASL, destinado a apoiar nas despesas de funcionamento. O valor em causa foi cabimentado no dia vinte e nove de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, através do documento interno nº 31, através da rubrica orçamental 02/040701 e no projeto das Grandes Opções do Plano com a designação 03 13 2024/97-5. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 23 (vinte e três)). -----

2.5 – Divisão de Obras Municipais e Ambiente: -----

2.5.1 – Proc. nº 18/2023 – Ratificação da adjudicação da Empreitada de Requalificação de Habitações no Bairro dos Carvalhos – BNAUT. -----

O Senhor Vereador Victor Carvalho interveio apenas para fazer um reparo em relação a este assunto dizendo que embora não seja fraturante, não havia necessidade de o processo estar pendente de deliberação por três semanas, uma vez que o Senhor Presidente tem poderes para lhe dar continuidade. -----

A Senhora Vice-Presidente esclareceu que este processo veio a reunião para ratificação, dando cumprimento aos prazos estipulados por lei. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta ratificar o despacho de adjudicação e de aprovação da minuta de contrato datado de dezanove de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, nos termos do qual foi determinada a adjudicação da Empreitada de Requalificação de Habitações no Bairro dos Carvalhos – BNAUT, no âmbito do procedimento por Concurso Público de empreitada de obra pública, ao concorrente Construções Castanheira &

Joaquim, Lda, pelo preço de EUR: 404.048,20€ (quatrocentos e quatro mil e quarenta e oito euros e vinte cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal aplicável. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 24 (vinte e quatro)). ---

2.6 – Público: -----

Encontrava-se inscrito um cidadão que não compareceu à reunião.-----

Nada mais havendo a tratar às quinze horas, a Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que vai ser assinada pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Henriqueta Cristina Ferreira da Silva Beato de Oliveira e por, Maria de Fátima Lima Martins, na qualidade de Secretária.-----

A Vice-Presidente da Câmara Municipal,

Henriqueta Cristina Ferreira da Silva Beato de Oliveira

A Secretária,

Maria de Fátima Lima Martins